



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 402/2009

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **FERNANDO SANTANA MEDRADO**, no período de 1º a 5 de junho de 2009, para participar do curso Administração de sistemas Linux: serviços para internet, promovido pela Escola Superior de Redes-ESR da Rede Nacional de Pesquisa-RNP, em Brasília-DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de maio de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria